

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

MATRÍCULA NÚMERO 16.307 Correlação N.º

IMÓVEL: UM TERRENO, situado à Rua "E", designado como Área Industrial nº 05 da quadra "A", do loteamento denominado "Parque Industrial de Franco da Rocha", nesta Cidade e Comarca de Franco da Rocha, com a área de 8.300,00m², medindo 83,00m, de frente para à Rua "E"; da frente aos fundos, em cada um dos lados, mede 100,00m confinando do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, com a área industrial nº 04 e parte da área industrial nº 01; do lado esquerdo, no mesmo sentido confina com a área industrial nº 06; e, nos fundos, mede 83,00m, confinando com a área industrial nº 02, todas da mesma quadra.- **PROPRIETÁRIA:** Prefeitura do Município de Franco da Rocha, Entidade de Direito Público interno, sediada no Paço Municipal à Rua Dr. Franco da Rocha, nº 201, nesta Cidade.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº 01 na matrícula nº 5.655, e o loteamento registrado sob nº 02 na mesma matrícula deste registro.- Franco da Rocha, 28 de agosto de 1.981.-
O Escr.: _____ (Ronaldo Zeferino Barbosa).-
O Oficial.: _____ (Affonso Carlos Prado).-

R.1/16.307.- Franco da Rocha, 28 de agosto de 1.981.- **TRANSMITENTE:** A proprietária já qualificada.- **ADQUIRENTE:** Industria Brasileira de Instrumentos Musicais Weril Ltda., sediada no Vale da Música, na Cidade de Mairiporã, deste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº 51.977.742/0001-02.- **TÍTULO:** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 27 de Julho de 1.981 do 1º Cartório desta Cidade (Livro 54 - Fls. 321/326).- **VALOR:** Cr\$ 91.300,00 (noventa e um mil, trezentos cruzeiros).-
O. Escr.: _____ (Ronaldo Zeferino Barbosa).
O Oficial.: _____ (Affonso Carlos Prado).

Av.2/9.567. - Franco da Rocha, 16 de abril de 1982.- Por ter havido omissão na tomada de indicações do título é feita a presente averbação, para ficar constando que a adquirente se obrigou a cumprir as condições constantes das letras a,b,c,d,e,f e g da clausula IV do título, e que de conformidade com a clausula VI do mesmo título, a inobservancia legal ou da escritura, importará na sua rescisão amigável ou Judicial se, em relação á área onde ocorrer o inadimplemento, notificada a adquirente para observar ou fazer observar, em prazo que lhe for marcado, clausula, condições ou restrição inadimplida, deixar de fazê-lo, caso em que, operada a rescisão, o im-óvel vendido reverterá para o patrimonio da transmitente, com todas as benfeitorias nele implantadas, sem direito á indenização ou retenção, direitos esses aos quais a adquirente renuncia desde já em favor da transmitente.-----
O Oficial, _____ (Affonso Carlos Prado).

Av.3/ Franco da Rocha, 21 de julho de 2.010.- Conforme se verifica do Mandado extraído dos Autos de Execução Fiscal-processo nº. 192/99, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas, desta Comarca, datado em 14 de outubro de 1.999, aditado em 29 de maio de 2.008 e 25 de maio de 2.009, e assinados pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Cláudio Salvetti D'Ângelo; e, aditado novamente, em 18 de fevereiro de 2.010, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Arthus Fucci Wady o imóvel desta matrícula, foi penhorado em favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, entidade de direito público interno, sediada no Paço Municipal, na Avenida da Liberdade, nº. 250, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 46.523.080/0001-60, tendo como fiel depositário, MÁRIO SÉRGIO DA CUNHA, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, RG. nº. 12.989.490, pelo valor de R\$ 154.223.94 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), incluindo os valores de outros imóveis, figurando, como ré, a INDUSTRIA BRASILEIRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS WERIL LIDA, já qualificada, cientificada em 06 de julho de 2.000.....

A Substituta do Oficial: _____ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).....

(continua fls. 02)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS 02

MATRÍCULA NÚMERO 16.307

CONTRIBUINTE NÚMERO

Av.4/ Franco da Rocha, 01 de outubro de 2.012.- Conforme se verifica do Mandado extraído nos autos de Execução Fiscal - processo nº. 4721/09, do Juízo de Direito de Direito do Serviço Anexo das Fazendas, desta Comarca, assinado em 22 de novembro de 2.011, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Claudio Salvetti D'Ângelo, aditado em 25 de junho de 2.012, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Dominguez Guiguet Leal, o imóvel desta matrícula, foi penhorado em favor da FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo valor de R\$ 91.223,36 (noventa e um mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), incluindo outros imóveis, figurando, como ré, INDÚSTRIA BRASILEIRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS WERIL LTDA, já qualificada, e como fiel depositário, ROBERTO WEINGRILL, brasileiro, casado, administrador de empresa, RG. 2.197.242-SSP/SP, e CPF. nº. 14.666.238-53, cientificada em 29 de março de 2.012.....

A Substituta do Oficial: _____ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).....

Av.5/ Franco da Rocha, 16 de outubro de 2.012.- Conforme se verifica do Mandado extraído nos autos de Execução Fiscal - processo nº. 24/2010, do Juízo de Direito de Direito do Serviço Anexo das Fazendas, desta Comarca, assinado em 25 de junho de 2012, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Dominguez Guiguet Leal, o imóvel desta matrícula, foi penhorado em favor da FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo valor de R\$ 155.164,43 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), incluindo outros imóveis, figurando, como ré, INDÚSTRIA BRASILEIRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS WERIL LTDA, já qualificada, e como fiel depositário, ROBERTO WEINGRILL, brasileiro, casado, administrador de empresa, RG. 2.197.242-SSP/SP, e CPF. nº. 14.666.238-53,

(continua no verso)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS 02Vº

MATRÍCULA NÚMERO 16.307 CONTRIBUINTE NÚMERO

cientificada em 21 de maio de 2012

A Substituta do Oficial: (Belª. Claudete Spera Cavalcanti)

Av.6/ Franco da Rocha, 12 de novembro de 2017.- Conforme se verifica do Mandado extraído nos autos de Execução Fiscal - processo nº. 0001722-48.2009.8.26.0198, do Juízo de Direito de Direito do Serviço Anexo das Fazendas, desta Comarca, assinado em 19 de agosto de 2015, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Peter Eckschmiedt, aditado em 10 de janeiro e 31 de julho de 2017, e assinados pela MM. Juíza MM. Juiz de Direito, Drª. Melina de Medeiros Ros, o imóvel desta matrícula, foi penhorado em favor da FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo valor de R\$ 781.143,14 (setecentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e três reais e quatorze centavos), incluindo outros imóveis, figurando, como ré, INDÚSTRIA BRASILEIRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS WERIL LTDA, já qualificada, e como fiel depositário, ROBERTO WEINGRILL, brasileiro, casado, administrador de empresa, R.G. 2.197.242-SSP/SP, e CPF. nº. 14.666.238-53.- A Substituta do Oficial: (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).

Av.7/ Franco da Rocha, 18 de dezembro de 2018.- Conforme se verifica do Mandado extraído nos Autos de Execução Fiscal - processo nº. 0013998-48.2008.8.16.0198, do Juízo de Direito de Direito do Serviço Anexo das Fiscal, desta Comarca, assinado em 23 de outubro de 2018, pelo MM. Juiz de Direito, Drª. Melina de Medeiros Ros, o imóvel desta matrícula, foi penhorado em favor da UNIÃO, pelo valor de R\$ 9.909.488,48 (nove milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito

(continua fls. 03)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS 03

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º 16.307

CONTRIBUINTE N.º

centavos), incluindo outros imóveis, figurando, como ré, INDÚSTRIA BRASILEIRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS WERIL LTDA, já qualificada, e como fiel depositário, ROBERTO WEINGRILL, brasileiro, casado, administrador de empresa, RG. 2.197.242-SSP/SP, e CPF. nº. 14.666.238-53.- A Substituta do Oficial: (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).

Av.8/- Franco da Rocha, 29 de janeiro de 2.019.- Conforme se verifica da Certidão extraída eletronicamente, e de acordo com o parágrafo 6º, artigo 659, do CPC, dos Autos de Execução Trabalhista - processo 1000473-94.2017.5.02.0291, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, desta Comarca, o imóvel desta matrícula, foi penhorado em favor de EVANDRO DELFINO DE SOUZA, CPF nº. 168.175.108-99, pelo valor de R\$ 12.306,36 (doze mil, trezentos e seis reais e trinta e seis centavos), incluindo o valor de outros imóveis, figurando, como ré, INDUSTRIA BRASILEIRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS WERIL LTDA, já qualificada, tendo como fiel depositário, a Ré.- A Substituta do Oficial: (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).